

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fd3e1d40-314d-45eb-ad3c-28d829423b0d



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
150.337	07.11.2000
4J - 44.308 - 157v 30/7026	
4X - 125.395 - 245 SVD-021453	

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Fração ideal de 38,61% do respectivo terreno designado por lote 15, da quadra IX, do PAL 38.482, que corresponderá à casa nº199-A à Rua Amadeu João Penzin, antiga Rua H, na Circunscrição de Anchieta, medindo 8,18m de frente, e fundos, por 21,00m; de ambos os lados, confrontando a direita com os lotes 16 e 17, da Rua L, a esquerda com o lote 14, da Rua H, e nos fundos com o lote 20, da Rua G, tendo uma área de uso exclusivo com 66,04m²; área de construção com 54,45m². Inscrição: 1.948.962-4 (MP) e CL:18.973-8.*****
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 42.498.733/0001-48. Adquirido por desapropriação, da Portus, - Instituto Portobrás de Seguridade Social, conforme contrato nº129/94-F/DPA, de 28.12.1994, e de conformidade com o Ofício nº01/95-F/DPA-1.2, de 11.01.1995, registrado neste Ofício, sob o R-1 da matrícula 132.291, em 23.01.1995; e a fração sob o AV-2, da citada matrícula em 16.11.1998.*

R - 1 - M - 150.337 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 12.06.1998, do 19º Ofício de Notas, L96249, fls.146; ato 009, a proprietária vendeu a fração do terreno, pelo valor de R\$685,00, a WILSON XAVIER DA SILVA NETTO, brasileiro, separado judicialmente, militar, M.M. 401.734, CPF 819.850.027-87, residente nesta cidade. Isento do imposto de transmissão conforme guia nº0975/1999 de 23.12.1999. Rio de Janeiro, RJ, 07.11.2000.*
 O OFICIAL *RUBENS REGAL DE CASTRO*
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

R - 2 - M - 150.337 - HIPOTECA: Pela escritura citada no R-1, o adquirente deu em hipoteca a fração do terreno e a casa a ser nele construída a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$20.890,46, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/T.PRICE, vencendo-se a 1ª no valor de R\$201,90, em 30 dias após a data do contrato, à taxa nominal de juros de 5,1000% ao ano, e efetiva de 5,2209% ao ano, e nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 07.11.2000.*****
 O OFICIAL *Rubens Regal de Castro*
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

AV - 3 - M - 150.337 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 24/07/2003, do 19º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, L92418-E, fls.001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, cedeu seus direitos creditórios sobre a hipoteca do R-2, à UNIÃO FEDERAL, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$22.396,30. Rio de Janeiro, RJ, 09 de agosto de 2006.*****
 O OFICIAL *Katia Regina Diniz - Esc. Aux.*
 MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

AV - 4 - M - 150.337 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 24/07/2003, do 19º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, L92419-E, fls.001, a UNIÃO FEDERAL cedeu seus direitos creditórios sobre a hipoteca do R-2, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo
 Continua no verso...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
 Registradores
 Conselho Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO ESPINOSA BRANDAO - 17/08/2021 13:42 PROTOCOLO: S210801047900


valor de R\$22.396,30. Rio de Janeiro, RJ, 09 de agosto de 2006.xxxxxxxxxx

O OFICIAL


Kana Regina Diniz - Esc. Aut.
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

R - 5 - M - 150.337 - ARREMATACAO: Pela Carta de arrematação de 05/12/2006, passada de acordo com o art. 37, do Dec. Lei 70, de 21.11.1966, em que são partes WILSON XAVIER DA SILVA NETTO e EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA o imóvel desta matrícula foi arrematado em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, já qualificada, por R\$22.886,09. Imposto pago pela guia 1156952 em 05/01/2007. Rio de Janeiro, RJ, 31 de Janeiro de 2007.*****

O OFICIAL


Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ


AV - 6 - M - 150.337 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Face ao registro da Carta de Arrematação em favor da credora, fica cancelada a hipoteca objeto do R-2, AV-3 e AV-4, desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 31 de Janeiro de 2007.*****

O OFICIAL


Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 7 - M - 150.337 - RESPONSABILIDADE: De acordo com a Carta de Arrematação citada no R-5 desta matrícula, verifica-se que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF, assume inteira responsabilidade pela quitação do condomínio antes da comercialização do imóvel. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2007.*****

O OFICIAL


Joana C. B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. **Cumpr** certificar que a partir de 17/04/2012, à Circunscrição de Anchieta passou a pertencer ao 8º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169,I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/08/2021. Essa certidão foi assinada digitalmente. O Oficial.

Recibo nº 21/021453, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$116,66, de SESIPA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 16/08/2021. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

"Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro".

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTZ 17123 CHG



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos	82,54
Lei 6370/12	1,65
FETJ	16,50
FUNDEPERJ	4,12
FUNPERJ	4,12
FUNARPEN	3,30
ISSQN	4,43
TOTAL	116,66

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br


Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RICARDO ESPINOSA BRANDAO - 17/08/2021 13:42 PROTOCOLO: S21080104790D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fd3e1d40-314d-45eb-ad3c-28d829423b0d